

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES- "FÊRREIRA & SIMÕES ADV", CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

1. **DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, nascido em 10/11/1971, casado em regime de separação total de bens, advogado, inscrito na OAB-PA sob o n.º 9.763 e no CPF/MF n.º 373.098.032-72, residente e domiciliado à Travessa Dom Romualdo de Seixas, n.º 1.302, apto. 300, no bairro do Umarizal, nesta cidade, CEP: 66050-110.

2. **MARCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES**, brasileira, nascida em 22/04/1975, casada em regime de separação total de bens, advogada, inscrita na OAB-PA n.º 11.682 e no CPF/MF n.º 459.149.662-72, reside e domiciliada à Travessa Dom Romualdo de Seixas, n.º 1.302, apto. 300, no bairro do Umarizal, nesta cidade, CEP: 66050-110.

Únicos sócios da Sociedade Simples "**FÊRREIRA & SIMÕES ADV.**", com sede à Av. Pedro Miranda, n.º 1290, altos, sala A, no bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66060-160, registrada na OAB seção do Pará no livro n.º 09 sob o Registro N.º 318/2006 e inscrita no CNPJ sob o n.º 08.172.464/0001-97, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração e a gerência da sociedade passam a ser exercidos pelos sócios de forma isolada,

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1. **DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, nascido em 10/11/1971, casado em regime de separação total de bens, advogado, inscrito na OAB-PA sob o n.º 9.763 e no CPF/MF n.º 373.098.032-72, residente e domiciliado à Travessa Dom Romualdo de Seixas, n.º 1.302, apto. 300, no bairro do Umarizal, nesta cidade, CEP: 66050-110.

2. **MARCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES**, brasileira, nascida em 22/04/1975, casada em regime de separação total de bens, advogada, inscrita na OAB-PA n.º 11.682 e no CPF/MF n.º 459.149.662-72, reside e domiciliada à Travessa Dom Romualdo de Seixas, n.º 1.302, apto. 300, no bairro do Umarizal, nesta cidade, CEP: 66050-110.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO – A sociedade gira sob o nome **FÊRREIRA & SIMÕES ADV.**, tem sede e domicílio à Av. Pedro Miranda n.º 1.290 altos, Sala A, no bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66080-000, tem como objetivo a prestação de serviços advocatícios, sendo-lhe vedado o exercício de outra atividade, para vigorar por prazo indeterminado.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS DE CADA SÓCIO – O capital social correspondente ao valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) dividido em 6.000(seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócio, na forma descrita abaixo:

NOME	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DAS QUOTAS (R\$)	% DO CAPITAL
DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO	3.000	1,00	3.000,00	50
MARCIA FRIAS SIMÕES MARTINS	3.000	1,00	3.000,00	50
TOTAIS	6.000		6.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRIBUIÇÃO EM SERVIÇOS DE CADA SÓCIO – Os sócios em conjunto ou separadamente, prestarão serviços aos clientes da sociedade, revertendo os respectivos honorários ao patrimônio social. É facultado, porém, a cada sócio, advogar também isoladamente, para quem não seja cliente da sociedade. Neste caso, os honorários não reverterão para o patrimônio social, mas para o patrocínio jamais será exercido contra clientes da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – A administração e a gerência da sociedade serão exercidas pelos dois sócios, que praticarão, isoladamente, os atos financeiros e todos os demais atos necessários a representação judicial e extrajudicial. Para os efeitos do art.1.011, § 1º do Código Civil, Os sócios declaram que não estão incurso nas penas de nenhum dos crimes que os impedira de exercer a administração da empresa.

PRAGRAFO ÚNICO – Qualquer dos sócios poderá utilizar-se isoladamente da denominação social para atos de advocacia relativos ao patrocínio de clientes da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E NAS PERDAS – Cada sócio participará nos lucros e nas perdas na proporção das respectivas quotas, podendo ser feitas retiradas mensais "pró-labore" sempre com a anuência do outro sócio, em quantia a ser definida com ambos, de forma conjunta, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS – Os sócios respondem solidariamente entre si, pelas obrigações contraídas pela sociedade, perante terceiros, bem como, respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos que causarem aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer nos termos do art.17 da lei nº 8.906 de 04/07/1994(Estatuto da Advocacia e da OAB).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – A sociedade poderá manter em seu quadro, na categoria de advogados associados, sem sujeição a regime empregatício nem societário, profissionais liberais autônomos, que

prestarão serviços de advocatícios a clientes da própria sociedade, em colaboração com sócios, percebendo retribuição exclusiva pela participação efetiva nos trabalhos desempenhados, sendo-lhe facultado manter clientela pessoal e advogar isoladamente, recebendo honorários diretamente de seus patrocinados, vedado, apenas o patrocínio de causas contra clientes da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO – Os advogados associados, desde que devidamente autorizados pelos sócios, por escrito, poderão utilizar a denominação social exclusivamente para atos de advocacia de cliente da sociedade, vedada a utilização para quaisquer fins financeiros.

CLAUSULA OITAVA – O advogado vinculado à sociedade, seja sócio ou associado, que estiver incurso em qualquer dos impedimentos referidos nos art. 27 a 30 da lei nº 8.906 de 04-07-1994 (Estatuto da advocacia e da OAB) estará impedido de exercer representação dos clientes da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Se um dos sócios desejar vender ou ceder onerosamente a terceiros, estranhos a sociedade, uma parcela ou a totalidade de suas quotas, poderá fazê-lo, desde que ofereça por escrito aos demais para que estes exerçam o direito de preferência no prazo de 30(trinta) dias. O silêncio do sócio significará aprovação da alienação, mas a venda ou cessão das quotas só poderá ser consumida nas mesmas bases e condições ofertadas pelo cedente aos demais sócios.

PARAGRAFO ÚNICO – Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, desde que haja notificação ao outro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ocasião em que podem os sócios optar pela dissolução da sociedade, nos termos do art. 1.029 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DECIMA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO – No caso de falecimento de um dos sócios, o montante de suas quotas e o resultado na sociedade, apurados no dia do evento, será pago ao representante legal do sócio interditado. Em ambos os casos, os demais sócios decidirão se dão continuidade ou se extinguem a sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO DESTE CONTRATO SOCIAL – Dependem de deliberação unânime dos sócios, todas as modificações deste contrato social, exceto aqueles resultantes de matérias versadas no parágrafo único da Clausula Décima e Décima Primeira deste instrumento, que poderão ser decididas pela maioria absoluta dos sócios, valendo cada cota um voto.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da comarca de Belém-Pa, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste contrato social.



E por terem assim pactuado, firma-se o presente instrumento e 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas nomeadas e identificadas que também assinam, para que surta legais efeitos. Depois do competente registro na ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará.

Belém, 23 de setembro de 2020.

Cartório
1ª Câmara de Notas de Belém

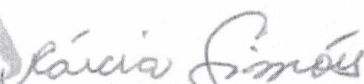


DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

OAB-PA N° 9.763

CPF/MF N° 373.098.032.-72

Cartório
1ª Câmara de Notas de Belém



MARCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES

OAB-PA N° 11.268

CPF/MF N° 459.149.662.72

TESTEMUNHAS:



SEBASTIÃO SOUZA RAMOS

RG n.º 1677423 – SSP/PA

CPF/MF n.º 297.296.022-04

Thiago de O. Ramos

THIAGO DE OLIVEIRA RAMOS

RG n.º 6691628 – SSP/PA

CPF/MF n.º 019.982.542-40

3º Tabelionato de Notas de Belém
Eduardo Luiz Ayres Duarte da Rosa
Tabelião de Notas
Travessa Humaitá, 616 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP:66083-340-Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de:
[0021395]-DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS.
NETO.....
[0547484]-MARCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES..
Em Testemunho _____ da Verdade.
Belém/PA., 20 de Novembro de 2020.

DELEGE KARLA MONTEIRO FRANCO
CONDOMÍNIO AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE COM A SELLO DE SEGURANÇA
Selos: 167-178-294, 167-178-294
167-178-294



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

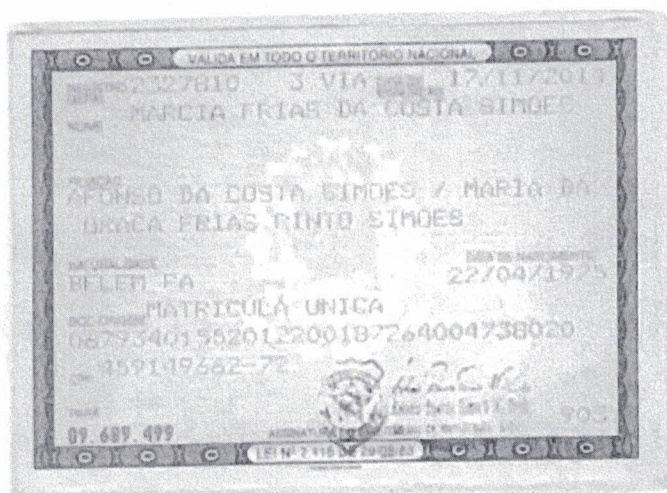
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.172.464/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2006
NOME EMPRESARIAL FERRERA & SIMOES ADV.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRERA & SIMOES ADV		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO AV PEDRO MIRANDA	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO SALA A
CEP 66.085-022	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ferreirasimoesadv@yahoo.com.br		TELEFONE (91) 3246-7412/ (91) 8869-2051
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2023 às 17:10:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000095



000096

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROCEDO PLASTICAR

11 206.772

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2106278 3 VIA 18/05/2015

NOME DAQUIBERTO FERREIRA DOS SANTOS

NETO

PAISANTO ANTONIO NAURICIO PIRES MONTEIRO

O / DENISE MORAES DOS SANTOS MONTEIRO

ETRO

NATURALIDADE

RELEI PA 10/11/1971

MATRICULA UNICA

06793401550012200187264004738070

CPF 373098032-72

DATA 09 916 542

ASSINATURA

903

LEI Nº 7.116 DE 1983



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 08.172.464/0001-97	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 166.895-2	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 11/07/2006	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL FERREIRA & SIMOES ADV.	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
--	--

NOME FANTASIA FERREIRA & SIMOES ADV
--

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 11/07/2006 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 166.895-2/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGRADOURO AVENIDA PEDRO MIRANDA	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO SALA A
-------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 66085022	BAIRRO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 49286
-----------------	--------------------	--------------------	-----------	---------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ferreirasimoesadv@yahoo.com.br	TELEFONE 32467412	NIRE
---	----------------------	------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS SIMPLES NACIONAL	DATA INÍCIO 11/07/2006 01/01/2015	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6911-7/01-00 SERVICOS ADVOCATICIOS

QSA	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
CPF/CNPJ			
373.098.032-72	SÓCIO E ADMINISTRADOR	DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO	06/07/2006
459.149.662-72	SÓCIO E ADMINISTRADOR	MARCIA FRIAS DA COSTA SIMOES	06/07/2006
06.351.034/0001-	CONTABILISTA	SILFAIR-CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA	02/07/2021



Emitido em: 14/01/2022 às 22:21:56

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: ee60be8765f928550f42c649f57731d5

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 08.172.464/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:56:42 do dia 29/07/2024**Válida até:** 25/01/2025**Número da Certidão:** 702024081208567-1**Código de Controle de Autenticidade:** 6EC11322.45B7AE28.246C7D40.AB739343**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 08.172.464/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:56:42 do dia 29/07/2024**Válida até:** 25/01/2025**Número da Certidão:** 702024081208568-0**Código de Controle de Autenticidade:** 388EC3CF.3B2D4DDC.548C2343.F1313203**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA & SIMOES ADV.
CNPJ: 08.172.464/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:40 do dia 26/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2025.

Código de controle da certidão: **FE1A.9A67.88F1.6560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 08.172.464/0001-97

Certidão nº: 52056806/2024

Expedição: 29/07/2024, às 10:01:26

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 08.172.464/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000102

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.172.464/0001-97
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: - AV PEDRO MIRANDA 1290 SALA A - / PEDREIRA / BELEM / PA / 66085-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2024 a 20/01/2025

Certificação Número: 2024122201571546653490

Informação obtida em 22/12/2024 15:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000103

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 409926/119/2024

Contribuinte: FERREIRA & SIMOES ADV.
CPF/CNPJ: 08.172.464/0001-97
Inscrição Mobiliária: 166895-2
Endereço: AV PEDRO MIRANDA , 1290 SALA A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às 10:41 horas, do dia 07/10/2024 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dias.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento
certificado



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1KHU24VKZ

Data de Emissão: 07/10/2024 11:07



000104

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Escritório de Advocacia FÊRREIRA & SIMOES ADV., pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada à Av. Pedro Miranda, n.º 1.290, altos, no bairro da Pedreira, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, devidamente inscrito inscrita no CNPJ sob n.º 08.172.464/0001-47, por intermédio de seu representante legal, Sr. Dagoberto Ferreira dos Santos Neto, brasileiro, casado, advogado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.763, expedida pela OAB/PA, C.P.F n.º 373.098.032-72, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da CRFB/1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Declara-se também que mesmo podendo exercer a exceção de empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, o referido escritório de advocacia atualmente não emprega menores aprendizes.

Belém, 03 de janeiro de 2025.

FÊRREIRA & SIMOES ADV.

CNPJ sob n.º 08.172.464/0001-47

Dagoberto Ferreira dos Santos Neto

Advogado – Sócio Administrador

OAB/PA n.º 9.763

CPF n.º 373.098.032-72

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	Notas	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		R\$ 46.417,94	R\$ 13.903,92
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 46.417,94	R\$ 13.903,92
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 1.614,01	R\$ -
Banco ITAÚ S/A		R\$ 1.614,01	R\$ -
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 30.492,30	R\$ -
Simples Nacional a Recolher		R\$ 22.400,97	R\$ -
Parcelamento Dívida Ativa		R\$ 7.864,96	
IRRF		R\$ 226,37	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 13.668,10	R\$ 13.903,92
Salários a Pagar		R\$ 3.405,25	R\$ 4.903,92
Pró-labore a pagar		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
INSS a Recolher		R\$ 972,23	R\$ -
FGTS a Recolher		R\$ 290,62	R\$ -
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 643,53	R\$ -
Assistência Médica		R\$ 643,53	R\$ -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 154.275,17	R\$ 134.506,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Marcia Frias da Costa Simões		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Dagoberto Ferreira dos Santos Neto		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS		R\$ -	R\$ -
RESERVA DE LUCRO		R\$ -	R\$ -
Reserva Especial Para Dist. De Dividendos		R\$ -	R\$ -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 54.275,17	R\$ 34.506,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 54.275,17	R\$ 34.506,56
Lucros do Exercício	9	R\$ 54.275,17	R\$ 34.506,56
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 200.693,11	R\$ 148.410,48

Belém(Pa) 31 de dezembro de 20223

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabiliza por todas elas

MARCIA FRIAS
DA COSTA
SIMOES:459149
66272

Assinado de forma digital por MARCIA FRIAS DA COSTA
SIMOES:45914966272
Dados: 2025.01.28 16:30:33 -03'00'

Márcia Frias da Costa Simões
Sócio Administrador
CPF: 459.149.662-72

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue e, são verdadeiras e me responsabilizo por elas

SEBASTIAO
SOUZA
RAMOS:29729602
204

Assinado de forma digital por SEBASTIAO SOUZA RAMOS:29729602204
Dados: 2025.01.28 16:30:00 -03'00'

Sebastião Souza Ramos
Contador
CRC: 013865

Balço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	R\$ 175.656,44	R\$ 123.157,98
DISPONIBILIDADES	R\$ 31.774,01	R\$ 25.301,36
CAIXAS	R\$ 586,41	R\$ 1.350,01
Caixa Geral	R\$ 586,41	R\$ 1.350,01
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 31.187,60	R\$ 22.101,35
Banco ITAU S/A	R\$ 31.187,60	R\$ 22.101,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ 1.850,00
Banco ITAU S/A	R\$ -	R\$ 1.850,00
CONTAS A RECEBER	R\$ 143.882,43	R\$ 97.856,62
CLIENTES	R\$ 143.440,07	R\$ 97.800,15
Empresa de Transp. Nova Marambaia	R\$ -	R\$ 15.756,00
Veneravel Ordem Terceira de São Francisco	R\$ 53.960,07	R\$ 49.320,15
A A J Lourenço & Cia Ltda	R\$ 17.160,00	R\$ 31.512,00
Galitur Transportes Ltda	R\$ 1.320,00	R\$ 1.212,00
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim	R\$ 24.000,00	R\$ -
Município do Acará	R\$ 28.000,00	R\$ -
Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo	R\$ 19.000,00	R\$ -
CONTA CORRENTE DE EMPREGADOS	R\$ 59,82	R\$ 56,47
Salário Família	R\$ 59,82	R\$ 56,47
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 382,54	R\$ -
INSS a recuperar	R\$ 382,54	R\$ -
NÃO CIRCULANTE	R\$ 25.036,67	R\$ 25.252,50
IMOBILIZADO	R\$ 25.036,67	R\$ 25.252,50
BENS	R\$ 25.036,67	R\$ 25.252,50
Móveis e Utencílios	R\$ 25.900,00	R\$ 25.900,00
(-) Depreciação de Móveis e Utencílios	-R\$ 863,33	-R\$ 647,50
TOTAL DO ATIVO	R\$ 200.693,11	R\$ 148.410,48

Belém(Pa) 31 de dezembro de 20223

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabiliza por todas elas

MARCIA FRIAS DA COSTA
 SIMOES:45914966
 272

Assinado de forma digital
 por MARCIA FRIAS DA COSTA
 SIMOES:45914966272
 Dados: 2025.01.28 16:30:55
 -03'00'

Márcia Frias da Costa Simões
 Sócio Administrador
 CPF: 459.149.662-72

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue e, são verdadeiras e me responsabilizo por elas

SEBASTIAO
 SOUZA
 RAMOS:2972960
 2204

Assinado de forma digital
 por SEBASTIAO SOUZA
 RAMOS:29729602204
 Dados: 2025.01.28
 16:29:38 -03'00'

Sebastião Souza Ramos
 Contador
 CRC: 013865

CERTIDÃO Nº 0313/2025

Eu, **SÁVIO BARRETO LIMA LACERDA**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos
da Lei.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em 30 de janeiro de 2025 foi apresentado pela Sociedade de Advogados "**FERREIRA & SIMOES ADV.**", o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2023, o qual foi averbado à folha 42-43v do Livro nº 09, de Registro de Sociedade de Advogados desta Seccional, conforme o art. 9º do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB. Por ser verdade o referido certificado e dou fé. **SETOR DE INSCRIÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**. Belém, 03 de fevereiro de 2025.

SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA
Presidente da OAB - PA



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

000108

ID#10142629

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO BARRETO LACERDA LIMA**, em 04/02/2025, às 14:11. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **1014-2629-5C**.

CERTIDÃO

Certifico que a alteração **FERREIRA & SIMOES ADV.**, registrada sob o nº 0544/2012 nesta Seccional, foi deferida pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará e devidamente homologada pela Presidência da Câmara em 15/01/2021, e encontra-se averbada no Livro nº 09 folhas 42/43v, data em que foi lavrada, sob o nº 2. Setor de Inscrição da OAB/PA. Belém, 25 de janeiro de 2021.

CRISTINA LOURENÇO
Vice Presidente da OAB/PA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de FERREIRA & SIMOES ADV., CNPJ 08.172.464/0001-97, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 4 agosto, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/08/2022 12:05:52

CONTROLE: 08041209507424

Válida até 02/11/2022 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token) e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3337179.21592660-2887 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 08/08/2022 08:19



PAMEM202235263